

Guião e Orientações para o preenchimento do Formulário de Pré-Candidatura a Mobilidade de Estudos em 2026/2027

As candidaturas estarão abertas entre o dia 09 de dezembro de 2025 e o dia **09 de janeiro de 2026**, pelo que o formulário de pré-candidatura deverá ser submetido *online*, obrigatoriamente, até essa data.

Antes de iniciar o preenchimento do formulário aconselhamos a leitura atenta deste documento, bem como recomendamos a consulta prévia das informações disponíveis no Portal Académico (<https://alunos.uminho.pt/pt/estudantes/programasmobilidade>).

Reiteramos que não serão aceites candidaturas por outra via que não o preenchimento online deste formulário, não sendo possível a submissão de pré-candidaturas fora do prazo estabelecido.

Qualquer questão sobre o formulário ou sobre o processo de pré-candidatura deve ser enviada para outgoing@usai.uminho.pt.

ORIENTAÇÕES PARA O CORRETO E COMPLETO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PRÉ-CANDIDATURA:

- 1)** O formulário de pré-candidatura está disponível no seguinte link:
<https://uminho.moveonfr.com/form/64b8f5e93d69527ff4004151/por>

Nota: O login tem de ser efetuado com as suas credenciais de estudante (as mesmas que utiliza para aceder ao portal académico).

- 2)** Na primeira secção “Dados Pessoais” as informações serão preenchidas automaticamente. No entanto, se verificar que alguma informação está incorreta, terá a possibilidade de editar.

Nota: O Serviço de Apoio à Internacionalização (USAi) utilizará o e-mail institucional para estabelecer contacto com os estudantes, após submissão da pré-candidatura. Por este motivo é importante que confirme que os seus contactos pessoais (e-mail e contacto telefónico) estão corretos e atualizados.

Atenção: Em todas as secções ser-lhe-á solicitado a confirmação de “Secção completa”. Esta confirmação apenas será possível mediante o preenchimento de todos os campos obrigatórios. À medida que avança com o preenchimento do formulário deverá guardar todas as informações preenchidas até ao momento.

Secção completa

« Anterior **Seguinte »** **guardar**

3) Na segunda secção “Informação Académica” deverá preencher os campos “Número de anos completos no ensino superior”, i.e., o número total de anos efetuados na UMinho e/ou em outras Instituições de Ensino Superior (em Portugal).

Nota: Se se está a pré-candidatar com o intuito de realizar o período de mobilidade num curso diferente do que frequenta atualmente ou num ciclo de estudos mais avançado, no caso dos estudantes finalistas, deve assinalar esta situação, obrigatoriamente, no campo “Outras Informações Relevantes”.

Casos concretos:

- ✓ No presente ano académico está inscrito num curso, mas pretende mudar de curso no ano letivo 2026/27. Neste caso deve indicar qual o curso para o qual pretende pedir mudança.
- ✓ No presente ano académico é finalista de um curso (1º, 2º ou 3º ciclo) e pretende submeter pré-candidatura a mobilidade para 2026/27 com o objetivo de realizar o intercâmbio no mesmo ciclo de estudos em que está inscrito agora, pois não terminará o curso em 2025/26 (i.e. no próximo ano académico renovará a sua inscrição na UMinho e no curso atual a fim de terminar o mesmo);
- ✓ No presente ano académico é finalista de um curso (1º ou 2º) e pretende submeter pré-candidatura a mobilidade para 2026/27 com o objetivo de realizar o intercâmbio num ciclo de estudos mais avançado, ao qual ainda se vai inscrever (ex: é finalista e pretender realizar mobilidade no 1º ano do 2º ou 3º ciclo ao qual ainda se vai inscrever). Neste caso, deve indicar qual o curso (Mestrado ou Doutoramento) a que se pretende candidatar na UMinho em 2026/27, para assim ser seriado pelo respetivo Coordenador Académico de Mobilidade. De salientar que a mobilidade apenas poderá ser realizada no segundo semestre do 1º ano do novo ciclo, pois a candidatura será considerada provisória e a realização da mobilidade ficará condicionada à admissão no Mestrado ou Doutoramento.

4) Na terceira secção “Proposta de Mobilidade” deverá identificar as Universidades Parceiras onde pretende realizar o seu período de mobilidade, por ordem de preferência. **A escolha é vinculativa.** As vagas serão atribuídas tendo em conta a seriação dos estudantes da sua área/departamento e as suas escolhas. Apenas nos casos em que não seja possível atribuir bolsa para nenhuma das cinco opções selecionadas será dada possibilidade de escolha de outras universidades de acordo com as vagas sobrantes. Nos casos em que se verifique que não foram selecionadas cinco instituições, depreende-se que o interesse está condicionado às escolhas efetuadas e, em caso de não ser possível a atribuição de bolsa, não será dada a possibilidade de nova escolha, ficando automaticamente excluído do processo de pré-candidatura.

Nota: A escolha das Instituições de Acolhimento é vinculativa. Nesse sentido, aconselha-se que sejam sempre preenchidas as cinco opções.

5) Por cada Instituição de Acolhimento identificada, terá de preencher os seguintes campos:

- ❖ **Semestre de Mobilidade:** indicar se pretende realizar a mobilidade no 1º ou 2º semestre do ano letivo 2026/2027.
- ❖ **Duração da Mobilidade em semestres:** indicar se pretende realizar uma mobilidade semestral, selecionando a opção “1” ou mobilidade anual (ano académico completo) selecionando a opção “2”.
- ❖ **Escola/ Instituto:** selecionar a Escola/Instituto de acordo com a sua área de estudos.

- ❖ **Programa de Mobilidade:** selecionar o enquadramento ao abrigo do qual pretende realizar a sua mobilidade (Erasmus+, Open ARQUS Mobility Agreement, Acordo de Cooperação, Programa Almeida Garrett).

No âmbito do **Programa Erasmus+**, na escolha da Instituição de Acolhimento deverá **ter em conta a lista de Universidades Parceiras disponível no portal “Outgoing Exchange Opportunities”**, de momento apenas disponível em inglês. Para aceder ao link deve utilizar as suas credenciais de estudante.

No âmbito do **Open ARQUS Mobility Agreement (OAM)** poderá realizar mobilidade nas áreas de estudo comuns entre a UMinho e as oito Universidades Parceiras que pertencem à [Aliança Europeia ARQUS](#) (Granada, Espanha; Lyon 1, França; Padova, Itália; Graz, Áustria; Leipzig, Alemanha; Wroclaw, Polónia; Vilnius, Lituânia; Maynooth, Irlanda). Na escolha da Instituição de Acolhimento ARQUS, deverá **ter em conta a lista de Universidades Parceiras disponível no portal “Outgoing Exchange Opportunities”**, de momento apenas disponível em inglês. Para aceder ao link deve utilizar as suas credenciais de estudante.

A escolha de uma universidade ARQUS como **primeira opção** pode constituir uma vantagem uma vez que a vaga é automaticamente atribuída sem ter de passar pelo processo de seriação. No entanto, tendo em conta algumas limitações estabelecidas no OAM no que diz respeito ao número total de estudantes a aceitar por cada parceiro, **caso seja necessário**, a decisão final sobre a atribuição das vagas para as universidades ARQUS terá em conta os seguintes critérios:

- **Critério 1:** média do curso à data atual (i.e. à data do fecho do período de pré-candidaturas).
- **Critério 2:** número de mobilidades Erasmus+ concretizadas no Ensino Superior. Será dada prioridade aos estudantes que realizem mobilidade Erasmus+ pela primeira vez ao longo do seu percurso académico no Ensino Superior.
- **Critério 3:** ano de inscrição no ciclo de estudos na UMinho. Será dada prioridade aos estudantes que concretizem a mobilidade no último ano de curso, i.e., estudantes finalistas.
- **Critério 4:** data da última submissão de pré-candidatura. Será dada prioridade a quem tenha submetido a pré-candidatura em primeiro lugar (aplicar-se-á o fator dia e horário).

No âmbito de **Acordos de Cooperação** assinados com universidades estrangeiras deverá ter em consideração, antes de mais, que estes protocolos são assinados a nível Institucional, pelo que não existem vagas identificadas por curso, mas sim um número de vagas limitado para toda a UMinho. Por outro lado, os acordos são assinados para áreas comuns pelo que deverá assegurar, antes de se candidatar, que existe um plano de estudos viável para si. De referir que, no âmbito de Acordos de Cooperação, a lista de Universidades Parceiras é limitada, pelo que se não conseguir encontrar a instituição pretendida, **deverá contactar outgoing@usai.uminho.pt para confirmar a existência de enquadramento válido.** Estes Acordos de Cooperação permitem a realização de mobilidades, mas não preveem qualquer apoio financeiro.

- ❖ **Ciclo de Estudos:** indicar qual o ciclo de estudos no qual se encontra atualmente.
- ❖ **Área de Estudos:** indicar qual a sua área de estudos principal.
- ❖ **País:** selecionar o país onde pretende realizar mobilidade.
- ❖ **Universidade de Acolhimento:** após selecionar o país de acolhimento, as Universidades Parceiras desse país serão listadas.
- ❖ **Motivação:** indicar as principais razões que o/a levam a candidatar-se a um período de mobilidade na Universidade Parceira selecionada.

- 6)** Na quarta secção “Competências Linguísticas” deverá utilizar os níveis do [Quadro Europeu de Referência para as Línguas](#) para identificar os seus conhecimentos linguísticos. Todos os níveis indicados nas línguas estrangeiras deverão ser justificados através do upload dos respetivos comprovativos.

Nota: Os comprovativos linguísticos não são um documento obrigatório na fase de pré-candidatura, mas poderão ser um fator de valorização na seriação por parte do Coordenador Académico de Mobilidade. Assim, a submissão de certificados de línguas é recomendada, uma vez que estes são, muitas vezes, exigidos pelas próprias Universidades Parceiras, durante o respetivo período de candidatura. Aquando da sua escolha das Universidades para as quais gostaria de se candidatar, deverá ter o cuidado de visitar os respetivos sites das Universidades, no sentido de verificar se a apresentação de Certificado Linguístico é obrigatória.

- 7)** Na secção “Documentos Obrigatórios” deverá anexar todos os documentos solicitados e necessários para a sua pré-candidatura:

❖ **Registo Académico do Curso Atual (PDF)**

O “Registo Académico do Curso Atual” deverá incluir **obrigatoriamente o seu nome e a média do curso**. Portanto, [deverá retirar o documento completo conforme disponibilizado no Portal Académico, sem edições, recortes ou adulterações](#).

(Portal Académico > O Meu Plano (clique [aqui](#)) > [Transformar/Imprimir a página em PDF](#)).

Exemplo do documento:



❖ **Certificados de Habilidades/Comprovativos de cursos anteriores (PDF)**

Documentos obrigatórios apenas para os estudantes inscritos nos 2º e 3º ciclos.

❖ **Outros documentos**

Documentos opcionais que considere relevantes, tais como CV ou carta de motivação.

Nota Importante: A não submissão dos documentos obrigatórios pode levar à **exclusão imediata** da pré-candidatura. Apenas as candidaturas completas serão consideradas e enviadas para seriação por parte dos Coordenadores Académicos de Mobilidade. Caso não lhe seja possível submeter todos os documentos (exemplos: falta de pagamento de propinas, solicitou a emissão do documento, mas não o recebeu atempadamente, etc.) deve colocar a informação no campo “Informações Adicionais”.

8) Na sexta secção “Informações Adicionais” deverá indicar:

- ❖ Se a sua mobilidade implica algum tipo de **necessidade especial** e/ou se é um **participante com menos oportunidades**.

O Programa Erasmus+ apresenta a inclusão como uma das suas prioridades, promovendo a igualdade de oportunidades, a diversidade, a equidade e um maior acesso às pessoas com menos oportunidades. Nesse sentido existem um conjunto de apoios individuais complementares à Bolsa Erasmus+ para participantes com menos oportunidades, nomeadamente:

- **Custos reais (montante variável)** - apoio financeiro adicional, baseado em custos reais comprovados. Aplica-se a participantes com deficiência ou problemas de saúde.
- **TOP-UP (montante fixo)** – apoio financeiro adicional ao montante de apoio individual/bolsa ERASMUS+. Aplica-se a participantes com obstáculos socioeconómicos.

Para mais informação sobre apoios complementares e documentos de prova a apresentar, por favor consultar [aqui](#) o documento da Agência Nacional Erasmus+.

Nota Importante: Para poder ser considerado elegível para TOP-UP (montante fixo), os documentos comprovativos têm de ser submetidos na fase de candidatura. Tendo em conta que o financiamento disponível no âmbito desta convocatória é muito limitado, serão aplicados os seguintes critérios para atribuição de TOP-UP a participantes com menos oportunidades:

- **Critério 1:** média do curso à data atual (i.e. à data do fecho do período de pré-candidaturas).
 - **Critério 2:** número de mobilidades Erasmus+ concretizadas no Ensino Superior. Será dada prioridade aos estudantes com menos oportunidades que realizem mobilidade Erasmus+ pela primeira vez ao longo do seu percurso académico no Ensino Superior.
 - **Critério 3:** data da última submissão de pré-candidatura. Será dada prioridade a quem tenha submetido a pré-candidatura em primeiro lugar (aplicar-se-á o fator dia e horário).
-
- ❖ Contacto de emergência.
 - ❖ Observações/informações que considere relevantes para a sua pré-candidatura e que não se enquadrem em nenhuma das secções anteriores. Caso seja bolseiro da FCT ou outra entidade financiadora deverá indicá-lo neste campo. Caso avance com a sua candidatura deverá obter da entidade financiadora um esclarecimento escrito acerca da compatibilidade/possibilidade de realizar a mobilidade internacional e receber a Bolsa Erasmus+.

9) Na secção “Informação Legal” deverá, obrigatoriamente, confirmar os campos referentes aos dados/informações pessoais.

10) Na última secção do formulário deverá submeter o mesmo, clicando em “submeter”. Após a submissão do formulário deverá fazer download do documento e guardá-lo.

Após o fecho da convocatória todas as pré-candidaturas serão validadas/avaliadas pelo Serviço de Apoio à Internacionalização (USAi) e pelos respetivos Coordenadores Académicos de Mobilidade. A comunicação dos resultados da atribuição das vagas será feita pela USAi.

Qualquer questão sobre o formulário ou sobre o processo de pré-candidatura deve ser enviada para outgoing@usai.uminho.pt.

Boa sorte!